

DECRETO Nº 71, DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2365

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.455,41 distribuídos as seguintes dotações:

113.455,41

Suplementação (+)

Anulação

02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		25.230,84
		579	28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	F.R.: 001 00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		580	28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	38.224,57 F.R.: 001 00
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		581	28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	50.000,00 F.R.: 001 00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		-88.224,57
		104	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		137	28.843.0004.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	-25.230,84 F.R. Grupo: 0 01 00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-113.455,41

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 10 de junho de 2026



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município